



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.603 /

**“DENOMINA MARIA HELENA DECHICHI A ATUAL RUA ‘7’ DO LOTEAMENTO PARQUE SAN CARLO.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **MARIA HELENA DECHICHI** a atual rua “7” do loteamento Parque San Carlo, que se inicia na intersecção com a rua Guilherme Cassaro e termina na intersecção com a rua Calixto Jorge Aterje, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE OUTUBRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3449, de 24/10/2009.